

## **Divulgação das Entidades Habilitadas e Convocação para Assembleia de Ratificação**

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Amazonas – CEDIM/AM informa que, conforme disposto no processo de eleição pública, com extrato de edital publicado no dia 13/05/2025, pela SEJUSC, foram habilitadas as seguintes entidades da sociedade civil para compor o Conselho no quadriênio 2025/2029.

- 1. União Brasileira de Mulheres – UBM/AM**
- 2. União de Negros pela Igualdade – UNEGRO**
- 3. Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas – SINTEAM**
- 4. Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas – ADEFA**
- 5. Conselho Regional de Serviço Social do Amazonas – CRESS/AM**
- 6. Associação Rede Girassol Maria da Penha do Amazonas**
- 7. Humaniza Coletivo Feminista**
- 8. Federação das Organizações Quilombolas do Município de Barreirinha**

Considerando que o número de entidades habilitadas **não excede o número de vagas disponíveis**, não será realizada votação, nos termos do Regimento Interno do CEDIM/AM.

A **Assembleia Geral para ratificação formal das entidades inscritas** ocorrerá no dia **30 de junho de 2025**, às **14h**, no auditório da **SEJUSC**, localizado na **Rua Bento Maciel, nº 2 – Conjunto Celetamazon, bairro Adrianópolis**.

Manaus, 6 de junho de 2025.



**Maria Auxiliadora de Queiroz Brasil**  
**Coordenadora da Comissão Eleitoral**  
**Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/AM**